

PORTARIA CGJ Nº 1.514, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 18, de 22 de março de 2023, que transferiu de 30/11/2023 (quinta-feira) para 01/12/2023 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao dia do evangélico;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
04	Marcos Antônio Lira
05	José Roberto Rocha
06	Lourenço Pedro dos Santos
07	José Edinaldo Ramos Silva
11	Niraldo Henrique de Brito
12	Pedro Paulo Bezerra Neto

13	Sérgio Tavares Dias
14	Valéria de Souza Corrêa Silva
15	Adriano Roberto dos Santos
18	André Francisco dos Santos
19	Carlos Eduardo Acioli Cansanção

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/11/2023